

DECRETO Nº 071/2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

CONSIDERANDO que ocorrerá o jogo entre Brasil X Croácia no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

CONSIDERANDO por fim, que o decreto é o instrumento próprio para o devido fim.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

